



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.443 DE 02 DE MARÇO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE".

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional de NCZ\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos cruzados novos), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

03	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.1	REMUN. SERV. PESSOAIS	2.000,00
3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	5.000,00
03	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.2.0.0	TRANSF. DE CORRENTES	
3.2.5.0	TRANSF. A PESSOAS	
3.2.5.3	SALÁRIO FAMÍLIA	1.000,00
04	SECRET. FINANÇAS	
02	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
04	SECRET. FINANÇAS	
04	SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	2.000,00
05	SECRET. EDUCAÇÃO E CULTURA	
02	DIVISÃO DESP. E RECREAÇÕES	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
06	SECRETARIA DE SAÚDE E SERV. SOCIAL	
01	DIVISÃO DE SAÚDE	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
06	SECRET. SAÚDE E SERV. SOCIAL	



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

02	BEM ESTAR SOCIAL	
3.2.0.0	TRANSF. CORRENTES	
3.2.5.0	TRANSF. A PESSOAS	
3.2.5.9	OUTRAS TRANSF. A PESSOAS	1.000,00
08	SECRET. URBANISMO	
03	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	500,00
08	SECRET. URBANISMO	
03	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICOS	
3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	7.000,00
TOTAL		39.500,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de redução da seguinte Dotação Orçamentária:

08	SECRET. URBANISMO	
03	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	39.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA  
EM 02 DE MARÇO DE 1.989.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER  
PREFEITO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.

LAURA DE CASTRO SULZBACHER  
Secretária de Administração.